

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO N. 318, DE 27 DE OUTUBRO DE 1959**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:  
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:  
Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 27 da Resolução n.º 210, de 18 de janeiro de 1957: "Artigo 27 — Aos elementos do Serviço Social de Motores, destacados para auxiliar os trabalhos de comunica-

ção interna da Secretaria, será concedida uma gratificação mensal de importância igual ao salário mínimo em vigor para os menores na região de São Paulo.  
Parágrafo único — Ao atingirem 18 (dezoito) anos de idade, poderão esses elementos ser mantidos em serviço, sendo a respectiva gratificação mensal fixada até o valor do salário mínimo correspondente".  
Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução da presente resolução correrá à conta de verbas próprias do Orçamento.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1959.  
Ruy de Mello Junqueira, Presidente  
Tit. Cel. Geraldo Antonio Martins, 1.º Secretário  
Leônio Ferraz Júnior, 2.º Secretário

### 83.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1959

**PRESIDÊNCIA** do Sr. Ruy Junqueira.  
**SECRETÁRIOS**, Srs.: Coronel Geraldo Martins, Leônio Ferraz Júnior, Gustavo Martini e Augusto do Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.  
As 22,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antonio — Anacleto Campanella — André Nunes Júnior — Angelc Zanini — Parabulini Júnior — Antonio Mastracola — Antonio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammógia — Athié Jorge Courty — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Camilo Azevedo — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Eduardo Nasser — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamedré Sobrinho — coronel Geraldo Martins — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Isonifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Mendonça Fátima — João Sussumu Hirata — Chaves de Amaral — Castelo Branco — José Costa — José Maria Neves — Roberto Mendes Filho — Leônio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Gugelheim — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gastien — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Soárez — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Solon Borges dos Reis — Wilson Lapa e Lincoln Feliciano — ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Anibal Hamam — Antonio Moreira — Padre Djalma — Bady Bassitt — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kneriakian — Eduardo Barnabé — Geraldo de Barros — Gernival Feijó — Henrique Peres — João Hornos Filho — José Felício Castellano — Magalhães Prado — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavinio Lucchesi — Murilo Souza Reis — Norberto Mayer Filho — Oswaldo Gómezes — Vicente Botta — Almeida Barbosa — Lopes Ferraz e Walter Menk.

**O SR. PRESIDENTE** — Encontram-se presentes à Casa 32 Srs. deputados. Está aberta a sessão.

**O SR. CIRO ALBUQUERQUE** (Para reclamação) — Sr. Presidente, requero verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE** — Vamos proceder à verificação de presença requerida pelo nobre deputado Ciro Albuquerque.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada.  
— E' feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam à chamada 40 Srs. deputados. O Sr. 2.º Secretário vai proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 1.335-59, apresentado pelo Sr. Governador, tratando sobre medidas de caráter financeiro relativas ao Plano de Ação do Governo. Com emendas. Parecer n.º 1.767-59, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto e às emendas. Parecer n.º 2.271-59, conjunto das Comissões de Economia e de Finanças, favorável:

I — ao Projeto e oferecendo 5 emendas decorrentes de sugestões apresentadas pelo relator (duas) pelos deputados Araripe Serpa (uma) e Luciano Nogueira Filho (duas);  
II — às emendas ns. 11 — 15 — 18 e 22 bem como às emendas ns. 5 e 19 na forma das subemendas respectivas; e  
contrário às emendas ns. 1 — 2 — 6 — 8 — 9 — 10 — 12 — 14 — 16 — 17 — 20 — 21 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 e 28.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque, pelo tempo restante de 10 minutos.

**O SR. CIRO ALBUQUERQUE** — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. deputados a apreciação geral, que se está fazendo a respeito do Plano de Ação do Governo do Estado, não implica em restrições de ordem geral. Salientamos, logo de início, que qualquer plano por parte do Executivo, mesmo sendo de investimentos,

deve merecer pelo menos a simpatia dos homens públicos. E o presente Plano de Ação foi elaborado por um grupo de planejadores que, dadas as suas qualidades de capacidade técnica e de projeção nos setores em que militam, devem merecer desta Casa, pelo menos, o respeito. Dentre os planejadores, devo ressaltar o representante da Secretaria da Agricultura, que, por parte da pasta a que pertence, colaborou na confecção do Plano, sobretudo nas matérias pertinentes à expansão agro-pecuária. E, Srs. deputados, sem dúvida alguma, trata-se de um técnico de relevante conceituação e de um economista que é apontado na pasta da Agricultura como uma das mais lidímas expressões da classe agrônoma, o Dr. Rui Miller Paiva. O referido técnico conta a seu favor não só com um currículo brilhante no curso que realizou e com acendrado acervo de serviços prestados à agricultura paulista, mas, também, com uma extensa viagem de observação por quase todos os países do mundo. Acontece que o Plano de Ação sofre restrições de determinadas áreas parlamentares, entre as quais estamos incluídos, sobre o "modus faciendi" da elaboração do mesmo, bem como a forma pela qual está destinado a transitar nesta Casa.

Dai reclamarmos, de forma reiterada e insistente por dois pontos essenciais no nosso pensar, fulcro de todos os debates em torno da matéria: o parcelamento do crédito adicional solicitado, a sua necessidade de ser desdobrado anualmente, a fim de que esta Casa não perca o controle do cumprimento do projeto e do plano e ao mesmo tempo, Srs. Deputados, a necessidade, quase que já acadiana, de se vincular ao projeto de lei o Plano de Ação, pois, da forma como se apresentam, constituem proposições independentes, com referências de vinculação muito vagas. Aprovado o projeto como está, poderá ainda o Executivo, se assim entender, distanciar-se enormemente do plano, sem contudo esta Assembleia, dada a outorga que emprestou à matéria, possa sequer influenciar nesta resolução. E desta maneira, vem a oposição debatendo o assunto e ressaltando sempre este seu ponto de vista, que não reflete apenas a preocupação de uma bancada isolada, mas, por certo, encerra a preocupação de inúmeros parlamentares, quer situacionistas, quer oposicionistas.

Se houver maior respeito às prerrogativas da Assembleia e fossem os nobres deputados acordos neste desdobramento e nesta vinculação, então por certo os debates seriam muito limitados e a proposição lograria como que um acolhimento geral por parte do Parlamento paulista.

Ao receber o aparte do nobre deputado Antonio Mastracola sobre a influência que tais investimentos poderiam acarretar no panorama econômico-financeiro do Estado, sobretudo o seu reflexo na economia popular, devo esclarecer S. Exa. que o plano não teria aquela virtude recomendada de exercer uma influência anti-cíclica, pois tal fato prende-se mais às medidas do Governo Federal, de financiamentos, de créditos, de emissões e de câmbio e não se restringirá à área exclusiva do Governo Estadual. Isto, neste terreno, é bastante restrito, é muito limitado.

**O SR. PRESIDENTE** — (Fazendo soar a campainha) — Informo ao nobre deputado que dispõe de 1 minuto para terminar o seu discurso.

**O Sr. Ciro Albuquerque** — E não teria a virtude o Plano em si, de influir também nesse setor da economia política do nosso Estado.

Neste último minuto que resta ao orador, nesta noite, desejo o mesmo agradecer aos seus pares a atenção que lhe foi dispensada durante horas segundas de discussão da matéria. Ao mesmo tempo, tem acalentadas esperanças de que esses pontos fundamentais reclamados pela bancada do P.S.P., façam eco nesta Casa e encontrarão, por parte dos nobres e ilustres deputados de São Paulo, a acolhida que, em respeito às prerrogativas deste Parlamento, por certo merecem.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

**O SR. CID FRANCO** — Sr. Presidente e Srs. deputados, na Comissão de Justiça, ao examinar o voto, em nome do meu partido, favorável ao Plano de Ação do Sr. Governador Carvalho Pinto, tive ocasião de me referir às emendas da nossa bancada apresentadas pelo meu ilustre companheiro deputado Jethero de Faria Cardoso.

Afirmo que o meu apoio ao projeto que se discute neste instante, em segunda discussão, ou seja, quanto ao mérito, estaria condicionado às emendas socialistas. Elas não foram apresentadas de maneira por casatempo. Elas foram apresentadas com seriedade. Praticamente todas foram rejeitadas. E, coerente com as declarações que fiz, afirmo a V. Exas. que essa rejeição não pode deixar de motivar a mudança de atitude que neste instante me traz à tribuna.

Não me é possível, como socialista, aprovar um projeto de lei havendo duas comissões rejeitadas todas as emendas do Partido Socialista. E' exato que, em tese, estamos de acordo com o Sr. Governador, como também é exato que, em tese, o Sr. Governador está de acordo conosco.

O Sr. Carvalho Pinto, em julho do ano passado, acriçou este item do programa que lhe foi apresentado pelo Partido Socialista: "Planificação econômica do quadriênio". Os socialistas não compreendem atividade governamental desplanificada. Isto seria coisa do século passado ou de séculos anteriores. Toda a ação governamental em nossos dias deve ser planificada. Adiante: "Planificação do crédito — dos estabelecimentos oficiais, mediante organização de escala de prioridades, a ser riosamente atendida, no sentido de assegurar amparo aos pequenos agricultores e industriais, de conformidade com o valor social da respectiva produção".

Chamamos, agora, a atenção de V. Exas. para outro item: "Ativação da instalação da COSIPA e de outros empreendimentos do Estado, relativamente à indústria pesada e à produção de energia, sem prejuízo do conveniente estímulo às iniciativas privadas nesse setor".

Os socialistas, portanto, fizeram uma concessão ao conservadorismo do atual Governo. Não ignoramos que o atual Governo, amparado pelo Partido Democrata Cristão, pela União Democrática Nacional e outros partidos realmente conservadores, não revolucionários, não de esquerda, dá preferência à iniciativa privada sobre a iniciativa estatal. Os socialistas se colocam em plano diferente. Para nós o que importa é a iniciativa do Estado, particularmente no setor da energia elétrica. Estamos de acordo com a aprovação do Plano do Sr. Governador Carvalho Pinto caso houvessem sido aprovadas as emendas do nosso Partido, algumas delas de grande importância. Não nos parece aconselhável, por exemplo, este crédito plurienal que a Constituição permite, na importância de 100 bilhões de cruzeiros, quando nós socialistas queríamos que isto se realizasse da seguinte maneira; do ponto de vista financeiro, anualmente, e do ponto de vista administrativo, quadrienalmente.

Reconhecemos que o Sr. Governador Carvalho Pinto é um homem correto. Mas S. Exa. não é mortal, S. Exa. pode adoecer, S. Exa. pode faltar e estes 100 bilhões de cruzeiros irão para o seu sucessor, que também reconhecemos correto. Mas não ignoramos que o sucessor legal do Sr. Carvalho Pinto, na legislatura anterior, quando o então governador Jânio Quadros se licenciou por algum tempo, uma das primeiras coisas que fez foi enviar a esta Assembleia um projeto de lei dando 20 milhões de cruzeiros para a construção das torres daatedral... Não ignoramos esta circunstância. E, então, que será feito dos 100 bilhões de cruzeiros se amanhã faltar o Sr. Carvalho Pinto?

Esse é apenas um argumento. Há outros que não citarei porque vim à tribuna apenas para dar esta evolução de que a rejeição das emendas socialistas condicionou a nossa reprovação a este projeto que se discute quanto ao mérito. Não discutirei a proposição do ponto de vista ideológico do ponto de vista doutrinário. As restrições seriam imensas, mas não é o momento. Não entrarei nesse setor, embora duvide muito que a iniciativa privada possa realmente, dar a São Paulo a rede de energia elétrica que a iniciativa estatal poderia e deveria dar.

Ninguém ignora, nenhum estudioso deste assunto desconhece o que pode fazer a iniciativa privada no setor da energia elétrica. Pode oferecê-la à distribuidora Light and Power. Pode entregar a essa terrível empresa que há mais de 50 anos explora a nossa terra e a nossa gente a riqueza que será construída com o auxílio do Estado. E isto repugna à doutrina socialista. E isto, em grande parte, é o que está acontecendo.

Mas, Srs. deputados, tenho com o deputado Jethero de Faria Cardoso o compromisso de ceder a S. Exa. o meu tempo, para que o meu ilustre companheiro autor das emendas que os conservadores desta Assembleia rejeitaram, possa vir à tribuna e defendê-las.  
Cedo, portanto o restante do meu tempo ao deputado Jethero de Faria Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Jethero de Faria Cardoso, por 50 minutos por criação do nobre deputado Cid Franco.

(O Sr. Jethero de Faria Cardoso, pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador, será publicado depois.)

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam à chamada 23 Srs. deputados. Não há número legal para o prosseguimento da sessão.  
— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.